

Governo Municipal de Brejão

GABINETE DO PREFEITA

Decreto Nº 18, DE 01 DE JULHO 2019.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Brejão – PE e dá outras providências.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO- PE, em conjunto com O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.


Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Brejão- PE, no dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 03 de 26 de junho de 2019, do CMAS, será responsável pela organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejão-PE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão- PE
Elisabeth Barros de Santana
CPF nº 01326744-12

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
De Brejão –PE (CMAS)

